



HOMOLOGAÇÃO

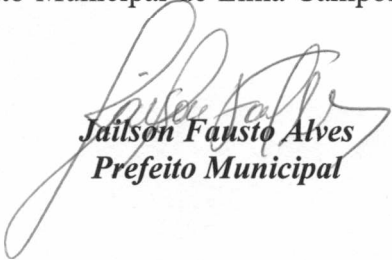
O MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA, através da PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMA CAMPOS, situada na Av. J.K., s/nº, Centro, Cep 65.728-000, Lima Campos-MA, inscrita no CNPJ sob o nº 06.933.519/0001-09, neste ato representado pelo prefeito municipal, Sr. Jailson Fausto Alves, portador da cédula de identidade nº 036181662089 SSP/MA e do CPF nº 225.945.313-91, no uso de suas atribuições legais, com base nas informações constantes na adjudicação da licitação na modalidade Pregão Presencial nº 004/2016, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de provedor de acesso à internet, de interesse desta Administração Pública, devidamente aprovada por parecer jurídico juntado aos autos do processo e de acordo com o que dispõe o artigo 43, inciso VI da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, resolve **HOMOLOGAR** o objeto acima identificado à empresa:

G.F.MENEZES - ME, situada na av.01 QD.15, nº 06, Parque das Palmeiras, Pedreiras- MA, inscrita no CNPJ sob o nº 12.262.588/0001-30, pelo valor de R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais), conforme segue:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QUANT.	PREÇO	
				Mensal	TOTAL
1	Prestação de serviços de internet – 20MB (Link Dedicado), com serviço de manutenção/monitoração no servidor Dedicado	Mensal	10	3.500,00	35.000,00

Dê-se ciência e publique-se na imprensa oficial – art. 6º, XIII da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores – e sítio deste poder executivo (www.limacampos.ma.gov.br), para que surta seus legais e efeitos jurídicos.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lima Campos (MA), Estado do Maranhão, 18 de fevereiro de 2016.


Jailson Fausto Alves
Prefeito Municipal